



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 157/2004

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 720/2004, de 15/10/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8902, de 16/10/2004;

### DECRETA;

**Art. 1º** - Fica suplementada a dotação abaixo especificada, instituída pelo Crédito Adicional Especial de que trata a Lei nº 688/2004, de 18/03/2004, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a atender as despesas com a Construção da Oficina e Garagem do Pátio Rodoviário Municipal.

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE  
03 – DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA E VIAÇÃO  
267820044.3.007 – Construção Oficina e Garagem  
4.4.90.00.00.0000.1218 – Aplicações Diretas

**Art. 2º** - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
03 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
0412200070.004 – PROGRAMA PIS/PASEP  
3.3.90.00.00.0000.147 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 15.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02 – DIV. PROG. PROJ. ESPECIAIS – FMAS  
0824300122.111 – PROGRAMA MULHER ESPERANÇA  
3.3.90.00.00.0000.761 – APLICAÇÕES DIRETAS.....R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de outubro de 2004.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8907</u>
Data, <u>22</u> / <u>10</u> / <u>04</u>
<b>"IPORÃ NOVOS TEMPOS"</b>
O FUNCIONÁRIO